

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1958/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AMANDA PORCIUNCULA BATISTA, Auxiliar em Administração, SIAPE 3013547, lotado(a) no(a) EE - Escola de Engenharia, de acordo com o processo nº 23116.002445/2022-46, Incentivo à Qualificação de 30% por Relação Direta, a partir de 18/07/2022, pela apresentação de Certificado do curso de Especialização em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas